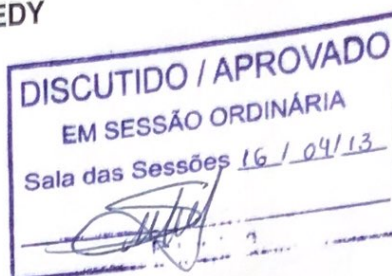




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

REQUERIMENTO Nº001/2013



Sr. Presidente,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a Organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o PMAQ, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, que procura induzir a instituição de processos que amplie a capacidade das gestões federal, estaduais municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

A Vereadora que o presente subscrevem nos termos regimentais, vêm requerer na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de solicitar o retorno do pagamento, de meio salário mínimo por parte da prefeitura municipal, em forma de contrapartida, uma vez que são responsabilidades comuns a todas as esferas de governo contribuir com o financiamento tripartite da Atenção Básica;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 16 dias do mês de Abril de 2013.

Gleycinara B. da Silva Coimbra
Gleycinara Bandeira da Silva Coimbra
Vereadora.